



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 19, DE 8 de agosto de 2020.

(DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DO PODER LEGISLATIVO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, prevê em seu art. 7º, que o Poder Legislativo deve divulgar sua Carta de Serviços ao Usuário com o objetivo de informar a todos os munícipes e demais cidadãos, sobre os seus serviços, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado SDG 21/2018 – Lei Federal 13.460/17 – Proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que nesse contexto foi elaborada com a participação de Servidores e Vereadores a mencionada carta, ao qual, em comemoração a Data Magna de nosso Município (08 de Agosto) deve ser divulgada a todos com sua publicação no sitio eletrônico da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgada por este Ato a Carta de Serviços ao Usuário do Poder Legislativo, a ser disponibilizada no sitio eletrônico oficial em comemoração a Data Magna de nosso Município, bem como para cumprimento da Lei Federal 13.460/17 e do Comunicado SDG 21/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de agosto de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

DANIEL DAVID
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 8 de agosto de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

